

LOBBY E POLÍTICA EXTERNA NO LEGISLATIVO BRASILEIRO: A COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS ¹

Paula Boarin ²
Ciro Resende ³

Resumo

O artigo traz uma análise descritiva sobre a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDN) da Câmara dos Deputados durante as 52ª, 53ª e 54ª legislaturas e sob a perspectiva dos grupos de interesse. Os dados utilizados partiram de pesquisa realizada pelo CEL-UFMG em parceria com o IPEA, da plataforma Dados Abertos e de relatórios anuais da CREDN. Entre os resultados, destaca-se a significativa presença PMDB, PT e PSDB na Comissão e a participação preponderante das instituições do Poder Executivo.

Palavras-chave: Poder Legislativo; grupos de interesse; política externa brasileira.

LOBBY AND FOREIGN POLICY IN THE BRAZILIAN PARLIAMENT: THE COMMITTEE ON INTERNATIONAL RELATIONS AND NATIONAL DEFENSE OF THE CHAMBER OF DEPUTIES

Abstract

The article presents a descriptive analysis on the Committee on International Relations and National Defense (CREDN) of the Chamber of Deputies during the 52nd, 53rd and 54th legislatures and from the perspective of the interest groups. The data used were based on research conducted by CEL-UFMG in partnership with IPEA, the Dados Abertos platform and annual reports of CREDN. Among the results, we highlight the significant PMDB, PT and PSDB presence in the Commission and the preponderant participation of the Executive institutions.

Key-words: parliament; interest groups; brazilian foreign policy.

¹ Artigo apresentado ao GT de Ciência Política da V Jornada de Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora.

² Doutoranda pelo Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais; Contato: paulaboarin@hotmail.com.

³ Mestrando em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais; Contato: ciro.sr@hotmail.com.

Introdução

A atuação dos grupos de interesse nas instituições políticas, sobretudo o financiamento privado de campanhas eleitorais e as atividades de *lobby*, tem recebido a atenção de pesquisadores que buscam compreender e mensurar sua influência no processo decisório de políticas públicas (BAUMGARTNER & LEECH, 1998; MATTHEWS, 1989; NOWNES, 2006; SCAROW, 2007; STRATMAN, 2005). Na literatura brasileira, os estudos na área, baseados na caracterização do sistema de representação de interesses (DINIZ & BOSCHI, 2004; THOMAS & GOZETTO, 2014), têm se concentrado nas estratégias de pressão das organizações corporativas na arena congressual (MANCUSO, 2007; SANTOS, 2011). No tocante à política externa, porém, as contribuições são ainda incipientes (CARVALHO, 2003; 2010; OLIVEIRA & ONUKI, 2008), especialmente diante do papel desempenhado pelo Poder Legislativo em seu processo decisório (LIMA, 2000; LIMA & SANTOS, 2001; ANASTASIA et al, 2012).

Diante de tal lacuna, o objetivo deste artigo é refletir sobre a atuação dos grupos de interesse no processo decisório da política externa brasileira, tendo como foco a arena legislativa federal. Para tanto, são mobilizados dados referentes à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDN) da Câmara dos Deputados durante as 52^a, 53^a e 54^a legislaturas. O foco na CREDN se dá em atenção à literatura especializada, que afirma que as comissões legislativas têm se constituído no *locus* preferencial da ação dos interesses organizados, tendo em vista seu papel informacional frente aos parlamentares (ALMEIDA, 2015; SANTOS, 2011; ZAMPIERI, 2013).

Sendo assim, verifica-se: (i) os grupos de interesse que atuaram na CREDN, lançando luz sobre a identificação da *comunidade de lobby* da política externa brasileira; (ii) perfil dos parlamentares que compuseram a Comissão ao longo das referidas legislaturas e; (iii) as temáticas que estiveram presentes em suas audiências públicas. O artigo se inicia com uma discussão da literatura especializada, buscando conectar os estudos sobre influência aos que abordam o papel do Poder Legislativo no processo decisório da política externa brasileira. São considerados, ainda, alguns aspectos referentes às comissões. Em seguida, são apresentados os achados da pesquisa e as considerações finais.

Diálogo com a literatura

Na Ciência Política, a atuação dos grupos de interesse⁴ em sistemas políticos democráticos se desenvolveu a partir das abordagens pluralista (DAHL, 1989; BENTLEY, 1994; TRUMAN, 1951)⁵, neo-pluralista (DAHL, 1997), neo-marxista (JESSOP, 1990; OFFE, 1984), corporativista (MIDDLEMAS, 1979; PANITCH, 1976; SCHIMITTER, 1974; 1979) e neo-institucionalista (IMMERGUT, 1992; PIERSON, 2006; SKOCPOL, 1985). De modo geral, o foco desses estudos está nos Estados Unidos (GILENS & PAGE, 2014; HACKER & PIERSON, 2010; WINTERS & PAGE, 2009) e persegue a perspectiva da influência decisória (BAUMGARTNER & LEECH, 1998; MATTHEWS, 1989; NOWNES, 2006; SCAROW, 2007; STRATMAN, 2005). Entre as poucas análises voltadas à América Latina, encontram-se Amorim Neto (2006) e Thomas e Klimovich (2014). Enquanto o primeiro se concentra na atuação dos grupos de pressão nos regimes presidenciais, Thomas e Klimovich (2014) apontam que estes têm sido ignorados pelos estudiosos, obscurecendo a possibilidade de *insights* sobre a consolidação da democracia na região.

Já os estudos sobre o caso brasileiro se assentam nas características do sistema de representação de interesses, cuja principal contribuição foi dada por Diniz e Boschi (2004). Para os autores, a Constituição Federal de 1988 representou o marco legal da hibridização deste sistema, uma vez que práticas pluralistas de influência se somaram aos elementos corporativistas sobreviventes. Para Thomas e Gozetto (2014)⁶, tais transformações se traduzem em estratégias mais diversificadas, adotadas pelos tradicionais grupos corporativistas e pelos novos interesses que passaram a se desenvolver e a se organizar⁷. Ao conferir acesso a interesses que, até então, estavam alijados dos espaços decisórios – classes de menor poder econômico, alguns segmentos da classe média e grupos de minorias –, a Nova República representaria para o país a primeira experiência concreta como democracia pluralista, fazendo com que o desafio da consolidação

⁴ Embora existam consensos e dissensos em torno do conceito de grupos de interesse (BAUMGARTNER & LEECH, 1998; THOMAS, 2004), neste artigo se assumirá a posição de Santos (2011; 2014), que utiliza como sinônimos os termos interesses organizados, grupos de pressão e grupos de interesse.

⁵ O Pluralismo surge como perspectiva crítica aos elitistas competitivos. Ver Polsby (1960).

⁶ Enquanto Diniz e Boschi (2004) caracterizam o sistema de representação de interesses do Brasil contemporâneo como um híbrido, Thomas e Gozetto (2014) o definem como corporativista modificado. Essas tensões, porém, não serão exploradas aqui.

⁷ Entre os exemplos dados pelos autores estão os trabalhadores rurais, que, no Brasil, passaram a se organizar somente no ano de 1966, durante o regime militar, por meio da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais.

democrática fosse acompanhado pelo lugar ocupado pelos grupos.

Nesse sentido, entre as significativas transformações para o sistema de representação de interesses brasileiro trazidas pela Constituição Federal de 1988, encontra-se a possibilidade do Congresso Nacional contribuir de maneira efetiva para a formulação de políticas públicas (FIGUEIREDO & LIMONGI, 1995; 1999). Com ela, os grupos de interesse passaram a exercer pressão por meio de estratégias diversificadas que se dão em diferentes momentos do processo decisório, destacando-se seu emprego na arena congressual (DINIZ & BOSCHI, 2004).

Para demonstrar a ampliação da arena legislativa como canal de vocalização dos interesses organizados e corroborar a ideia de que, após o arranjo legal instaurado em 1988, a sociedade civil passou a direcionar demandas para o parlamento, Santos (2014) apresenta a evolução do cadastro da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados. Uma vez que tal cadastro não é obrigatório, torna-se impossível afirmar que ele represente, com exatidão, o número de grupos de interesse que atuam na Casa. Porém, a frequência bianual estabelecida para o recadastramento permite a observação da evolução do cadastro ao longo da série histórica: enquanto o biênio 1983-1984 registra o cadastro de 47 grupos, o biênio 2011-2012 conta com 179 grupos⁸.

Resumindo, o parlamento tem sido espaço de decisão e atuação política cada vez mais disputado. Considerando que o *lobby* e a representação sistemática de interesses têm custos elevados e exigem a mobilização de recursos por parte dos grupos de pressão, a mobilização cada vez maior desses grupos visando atuar no parlamento parece um indicador relevante para confirmar, como já dito, as duas proposições que a literatura vem sugerindo. A primeira é que o Legislativo foi revalorizado como espaço decisório, convertendo-se em uma arena política relevante no período pós-1988. A segunda é que o pluralismo vem aumentando, acompanhado por uma observação cada vez mais criteriosa do Estado (SANTOS, 2014, p. 18).

Diante disso, os estudos sobre influência que têm como foco as relações entre o Poder Legislativo e os grupos de interesse no Brasil investigam o impacto de suas atividades sobre o comportamento dos congressistas a partir, sobretudo,

⁸ O autor utilizou regressão linear bivariada.

das doações de campanha e das atividades de *lobby* (SANTOS et al, 2015). Estas são, portanto, assumidas como as principais atividades capazes de influenciar o processo decisório na arena parlamentar. O financiamento é definido por Speck (2006) como os recursos materiais empregados junto aos competidores. De acordo com Marengo (2010, p. 822), “o acesso a fontes de financiamento necessárias para dar suporte a campanhas eleitorais adquiriu lugar estratégico na competição partidária em poliarquias institucionalizadas”. O *lobby*, por sua vez, envolve estágios que se baseiam, especialmente, no acesso ao tomador de decisão, cujo alcance pode se dar a partir, por exemplo, de algum grau de dependência deste em relação ao grupo de interesse (THOMAS, 2004).

A análise do referido campo de estudos, porém, aponta para a existência de resultados pouco congruentes. Na literatura internacional, enquanto alguns autores não identificam influência do financiamento sobre a atividade parlamentar (DOW & ENDERSBY, 1994; BRONARS & LOTT, 1997; WAWRO, 2001), outros consideram este efeito significativo (HALL & WAYMAN, 1990; DAVIS, 1993; STRATMANN, 2002; HOLIAN & KREBS, 1997). Alguns estudos, porém, argumentam que esta relação se dá somente sob determinadas condições (WRIGHT, 1990; ABLER, 1991; LANGBEIN, 1993), entre as quais se encontra o exercício de práticas de *lobby* por parte dos grupos de interesse, tal qual o apontado por Sabato (1985) e Evans (1986).

Sobre o caso brasileiro, embora grande parte dos estudos se volte para o efeito do financiamento sobre o desempenho eleitoral dos candidatos (PEIXOTO, 2014; LEMOS et al, 2010; CERVI, 2009), tem-se demonstrado interesse em estimar sua relação frente ao comportamento dos legisladores. Entre os poucos estudos situados nesse campo, encontra-se o trabalho de Santos et al (2015). Os autores analisaram a votação dos deputados federais brasileiros em Plenário, no que se refere aos projetos de interesse da Confederação Nacional da Indústria (CNI), concluindo que influência do financiamento específico da indústria sobre o comportamento parlamentar em matérias de interesse do setor não se confirma. Ainda assim, são encontrados alguns resultados substantivos, tendo em vista que quanto mais recursos recebidos de empresas (de modo geral, e não apenas das indústrias) durante a campanha, maior é a cooperação dos deputados com os interesses da CNI.

Quanto à análise das práticas de *lobby* na arena parlamentar brasileira, a exemplo de Mancuso (2007) e Santos (2011), observa-se resultados que se alinham à literatura internacional naquilo que se refere ao seu efeito sobre

o comportamento dos legisladores. Entretanto, uma vez que as instituições geram diferentes resultados em diferentes contextos (DINIZ & BOSCHI, 2004; MANCUSO, 2007; SANTOS, 2011), a literatura sobre influência não é suficiente para o teste de hipóteses sobre a assertividade do Poder Legislativo na produção da política externa brasileira, sendo, portanto, fundamental conhecer as especificidades de seu processo decisório (ANASTASIA et al, 2012). Este é regularmente associado ao Poder Executivo, na forma do Ministério das Relações Exteriores, Itamaraty, relegando à arena legislativa condição subalterna e de chancela automática dos atos internacionais acordados pelo governo. A sobreposição do Itamaraty é explicada por seu caráter insulado que, por sua vez, deve-se a fatores como a grande autonomia concedida ao Poder Executivo pelo arcabouço constitucional do país (ALCÂNTARA, 2001; ALEXANDRE, 2006; FARIA, 2008; PINHEIRO, 2009).

Todavia, a política externa, por ser política pública, está sujeita a jogos de interesse, constrangimentos institucionais domésticos e demanda pela produção de efeitos distributivos (SANCHEZ et al, 2006). Além disso, conforme Lima (2000), o insulamento burocrático do Itamaraty e sua alta capacidade de determinação dos rumos da política externa brasileira são indesejáveis, dado que a autonomia das burocracias públicas representa um grande risco às democracias. Conceber a política externa como política pública demanda, ainda, considerar que sobre sua elaboração incidem interesses e dissensos de variados grupos domésticos e internacionais (BELÉM LOPES, 2011).

Nesse sentido, a confluência de dois eventos ocorridos no final do século XX, ao lado das transformações no cenário internacional, forneceu as bases para a progressiva democratização do processo decisório da política externa brasileira. O primeiro diz respeito à consolidação da democracia representativa, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, cujo marco central é a reformulação do papel do Poder Legislativo. O segundo, por sua vez, refere-se ao processo de liberalização econômica iniciado nos anos 1990, que retirou os agentes de sua proteção pública prévia e os expôs à competitividade do mercado internacional, sendo permeado pela crescente necessidade de inserção internacional (FARIA, 2008; LIMA, 2000; PINHEIRO & SALOMÓN, 2013; SANTOS, 2006). Ao gerar consequências distributivas no cenário interno, as decisões do governo ligadas aos assuntos internacionais fizeram dos atores domésticos ganhadores ou perdedores dos jogos políticos, sobretudo em relação aos acordos comerciais, levando-os a buscar representatividade e a empreender

esforços crescentes de mobilização e influência (LIMA & SANTOS, 2001).

A literatura internacional tem buscado investigar, sobretudo, os elementos que constituem a capacidade e o sucesso da influência dos grupos de interesse na política externa (MILBRATH, 1967; SPANIER & USLANER, 1982). A agenda de pesquisa também se dirige ao campo das políticas públicas (AVELINO et al, 2007; MELO, 2004), aos estudos sobre corporações multinacionais (ADAMS, 1982; BAYES, 1982) e grupos minoritários (CURTISS, 1990; TRICE, 1977). Nas Relações Internacionais, as principais contribuições vêm a partir da consideração de que elementos domésticos impactam as decisões de política externa de um país (MARTIN, 2000; McCUBBINS & SCHWARTZ, 1993; MILNER, 1997; MILNER & ROSENDORFF, 1996; PUTNAM, 1988).

No Brasil, são poucos os autores que investigam a relação entre os grupos de interesse e a política externa (CARVALHO, 2003; 2010; MILANI & OLIVEIRA, 2012; OLIVEIRA & ONUKI, 2008; SANCHEZ, 2007; VEIGA, 2007). Milani e Oliveira (2012) afirmam que, embora os empresários se constituam como atores tradicionais naquilo que se refere à atuação junto ao Estado nos assuntos internacionais, novos grupos assumem papéis cada vez mais significativos. Para Sanchez (2007), contudo, as inúmeras barreiras à participação mantêm as organizações empresariais como as mais informadas e ativas, o que reforça a afirmação de que a política externa é uma política pública *sui generis* (MILANI & OLIVEIRA, 2012), na qual um limitado grupo de atores arroga para si a determinação do interesse público.

Não havendo previsão constitucional para formas de participação de atores da sociedade civil na condução da política externa, as mesmas se dão, quase em sua totalidade, sob a tutela do Poder Executivo. Algumas dessas experiências, além de indiretas, não são permanentes e não ocorrem de forma pública, a exemplo das reuniões entre atores políticos e empresários antes de rodadas comerciais (SANCHEZ, 2007). Para Milani (2011), porém, o reconhecimento da pluralidade do interesse nacional deve nortear os esforços para que a política externa seja transposta para a arena pública de discussão, deliberação e decisão, rompendo com o monopólio de sua elaboração, seja por parte da organização burocrática ou de um grupo de interesse dirigente. Dessa forma, com a profusão do número de atores atingidos pelos rumos da política externa, aumenta também a demanda por um processo decisório mais transparente e que permita a notoriedade de suas *constituencies*.

Quanto à atuação dos grupos na arena congressual, no escopo dos estudos

que desafiam as abordagens tradicionais⁹, Anastasia et al (2012) afirmam que os legisladores contam com instrumentos institucionalizados que lhe permitem interferir *ex ante* e *ex post* na produção da política externa: *ex ante* através do poder de agenda e dos instrumentos de canalização das preferências dos parlamentares em relação às mensagens presidenciais encaminhadas ao Legislativo; *ex post* ao acordar ou discordar das proposições legislativas, o que os constitui em *veto players*. Assim, observa-se que a arena legislativa é, também para as matérias de política externa, aquela para a qual se voltam os interesses organizados, sobretudo naquilo que se refere ao exercício de pressão. O Congresso Nacional passa, ainda, a incorporá-los como fonte de informação e orientação, sendo este um “mecanismo legítimo e parte integrante do processo político de um país democrático” (SANTOS, 2006, p. 3).

Assim como o apontado por Santos (2006), Santos (2011), Dinize Boschi (2004), o foco de atuação dos *lobbies* no Congresso Nacional está, preferencialmente, nas comissões especializadas. Estas surgem como *locus* onde as políticas públicas são discutidas, suscitando a necessidade de se conhecer os interesses envolvidos e seus impactos para o conjunto do país. Entretanto, assim como o observado por Pereira e Muller (2000), o sistema de comissões brasileiro, se comparado ao dos Estados Unidos, é enfraquecido frente aos extensos poderes legislativos do Poder Executivo, o que sugere a necessidade de uma breve inflexão.

Os estudos sobre o sistema de comissões nos Estados Unidos as situam no centro da dinâmica institucional (GROSECLOSE & KING, 2000), enquadrando-se em três abordagens teóricas: distributivista (SHEPSLE & WEINGAST, 1987; WEINGAST & MARSHALL, 1988), informacional (GILLIGAN & KRENBIEL, 1987) e partidária (COX & McCUBBINS, 1993; 1994)¹⁰. A primeira se refere à potencialidade do recebimento de ganhos de troca por parte dos membros, enquanto a segunda se assenta na perspectiva da especialização, que servirá às decisões em plenário. A abordagem partidária, por sua vez, se concentra na centralidade do partido majoritário. Diante disso, Pereira e Muller (2000)¹¹ analisam o funcionamento das comissões do Congresso Nacional brasileiro a partir dessas três abordagens, concluindo sua fragilidade em função da preponderância do Poder Executivo, ao qual é permitido: (i) iniciar legislação;

⁹ Para uma revisão da literatura sobre o papel do Poder Legislativo no processo decisório da política externa brasileira, ver Alexandre (2006).

¹⁰ Em sua análise, Groseclose e King (2000) inserem a abordagem da rivalidade bicameral.

¹¹ Ver também Santos (2003), Muller (2005) e Araújo (2012).

(ii) emitir pedido de urgência para retirar propostas; (iii) vetar legislações; (iv) influenciar a composição; (v) influenciar a escolha dos presidentes e relatores; (vi) criar comissões especiais.

Ora, sendo assim, por que é racional para os grupos de pressão dirigir suas estratégias de influência para as comissões? Cabem aqui ao menos dois exercícios explicativos. O primeiro, voltado para os Estados Unidos e fornecido por Groseclose e King (2000), trata-se da complexidade institucional e da conseqüente insuficiência das abordagens quando aplicadas separadamente. Ainda que essas teorias apresentem problemas e, portanto, possam ser falseadas, sua combinação é desejável para análises que busquem apreender o real funcionamento das comissões¹².

Os autores acreditam que tais perspectivas são relevantes, na medida em que arranjos institucionais derivam de uma variedade de mecanismos ou experiências históricas, de modo que diferentes fatores causais, incluído o fator temporal, podem explicar o sistema comissional. Tal concepção se aproxima de Epstein e O'Halloran (1999), que, tal qual o ressaltado por Muller (2005, p. 376), "afirmam que as comissões podem exercer tanto as funções distributivistas e informacionais, como partidárias, dependendo dos objetivos dos atores".

Members are rewarded for making laws that rely on the best available information and predictions (information theory). Yet members are also rewarded for bringing district-specific benefits back home, often at the expense of other members (distributive theory). As coalitions of interest groups themselves, political parties are the biggest interest groups in politics, and their very survival necessitates institutionalizing and rewarding party discipline (party cartel theory). Finally, members need to amass financial and other rewards to mount reelection bids, and this is easiest when petitioners can be cleverly extorted (bicameral rivalry theory) (GROSECLOSE & KING, 2000, paginação irregular)¹³.

¹² Há estudos sobre comissões a partir dessas teorias aplicados a outros casos, a exemplo Raymond e Holt (2013) para o Canadá, ou em perspectiva comparada, como em Rocha e Barbosa (2008) para a América do Sul.

¹³ Membros são recompensados por fazer leis que dependem da melhor informação disponível (teoria da informação). No entanto, os membros também são recompensados por trazer benefícios específicos para seu distrito, muitas vezes à custa de outros membros (teoria distributiva). Como coalizões, os partidos políticos são os maiores grupos de interesse. Sua própria sobrevivência demanda institucionalizar e recompensar a disciplina do partido (teoria do cartel do partido). Finalmente, os membros precisam acumular recompensas financeiras, entre outras coisas, para a reeleição, o que é facilitado quando os petionários podem ser extorquidos inteligentemente (teoria da rivalidade bicameral) (tradução nossa).

O segundo exercício explicativo faz retornar ao caso brasileiro sob a perspectiva da influência decisória. A estrutura das oportunidades políticas molda as estratégias dos interesses organizados e as suas crenças em relação à eficácia de diferentes tipos de ação, constituindo seu espaço de influência (IMMERGUT, 1992; 2007). Nesse sentido, a construção do parecer nas comissões da Câmara dos Deputados emerge como um momento relevante para o exercício da influência por parte dos grupos de interesse, o que se baseia, em grande medida, na relação dos mesmos com os parlamentares em um processo que se inicia com a definição da relatoria e é finalizado com a conformação do posicionamento da comissão. É diante disso que a literatura sobre influência sinaliza para a relevância do papel informacional das comissões no processo legislativo (AMBRUS et al, 2013; TAGLIALEGNA & CARVALHO, 2006; ZAMPIERI, 2013)¹⁴.

Influência decisória na CREDN

As comissões permanentes são órgãos técnicos auxiliares do processo legislativo, tendo sido criados pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) que as trata no Capítulo IV do Título II (Órgãos da Câmara). O RICD (art. 24) sinaliza para suas atribuições, entre as quais se destacam a legisladora e fiscalizadora do Poder Legislativo. No tocante à função legisladora, observa-se que cabe às comissões a emissão de pareceres técnicos acerca de determinadas matérias, que são, na sequência, levadas ao plenário. Outras proposições podem ter sua tramitação conclusiva, cabendo a esses órgãos sua aprovação ou rejeição.

Entre as comissões permanentes da Casa se encontra a CREDN¹⁵, que possui competência para apreciar matérias referentes aos seguintes campos temáticos e áreas de atividade: (i) relações diplomáticas e consulares com outros países, entidades internacionais multilaterais e regionais; (ii) política externa brasileira e serviço exterior brasileiro; (iii) tratados, atos, acordos e convênios internacionais e demais instrumentos; (iv) direito internacional público, nacionalidade, imigração, entre outros; (v) autorização para o Presidente ou o Vice-Presidente da República ausentar-se do território nacional; (vi) política de defesa nacional,

¹⁴ Ademais, os estudos sobre influência, a exemplo de Santos (2011), consideram a preferência do Poder Executivo como variável de controle.

¹⁵ Criada por resolução do RICD no ano de 1936, somente em 1996, com a Resolução nº 15, passou a denominar-se Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (art. 32, inciso XI), após alterações em sua nomenclatura nos anos de 1947 e 1957.

estudos estratégicos e atividades de informação e contrainformação; (vi) Forças Armadas e Auxiliares, envio de tropas para o exterior, entre outros; (vii) faixa de fronteira e áreas consideradas indispensáveis à defesa nacional; (viii) legislação de defesa nacional, além de direitos marítimo, aeronáutico e espacial; (ix) litígios internacionais, declaração de guerra, entre outros, e; (x) demais assuntos pertinentes ao seu campo temático (BRASIL, 2017).

Embora alguns estudos tenham se debruçado especificamente sobre a Comissão (BOARIN, 2016; LIMA, 2011; PINHEIRO, 2009; OLIVEIRA, 2014; OLIVEIRA & ONUKI, 2008; SANTOS & VILAROUCA, 2007; SILVA, 2012), há pouco conhecimento sistematizado sobre o seu funcionamento e a atuação dos interesses organizados. Sendo assim, este artigo busca identificar e analisar os parlamentares que compuseram a Comissão ao longo das 52^a, 53^a e 54^a legislaturas, sua agenda e os grupos de interesse atuantes. Os achados advêm de dados contidos no banco construído pela pesquisa “Representação de interesses no Congresso Nacional: papel dos grupos de pressão no processo decisório”, realizada pelo Centro de Estudos Legislativos da Universidade Federal de Minas Gerais (CEL-UFMG) em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Além disso, foram coletados dados na plataforma Dados Abertos da Câmara dos Deputados¹⁶ e nos relatórios anuais da CREDN¹⁷, ambos disponibilizados pela via eletrônica.

Conforme previsão regimental (art. 25), o número de membros efetivos das comissões permanentes é fixado no início de cada legislatura a partir de ato da Mesa, o qual se dá após consulta ao Colégio de Líderes. A fixação desse número considera a composição da Casa face ao número de comissões e visa observar o princípio da proporcionalidade partidária (parágrafo 1º do art. 25). Segundo Boarin (2016), na CREDN, seguindo as bancadas partidárias, os representantes são indicados pelas lideranças, não se verificando, portanto, disparidades ou singularidades entre as normas e o real funcionamento da Comissão. Porém, quais seriam os critérios utilizados pelos partidos e suas lideranças para indicar parlamentares a compor uma comissão permanente?

De acordo com a literatura voltada para o sistema de comissões dos Estados Unidos, tal qual o demonstrado na seção anterior, a perspectiva informacional aponta para os ganhos advindos da especialização dos membros. Todavia, ainda

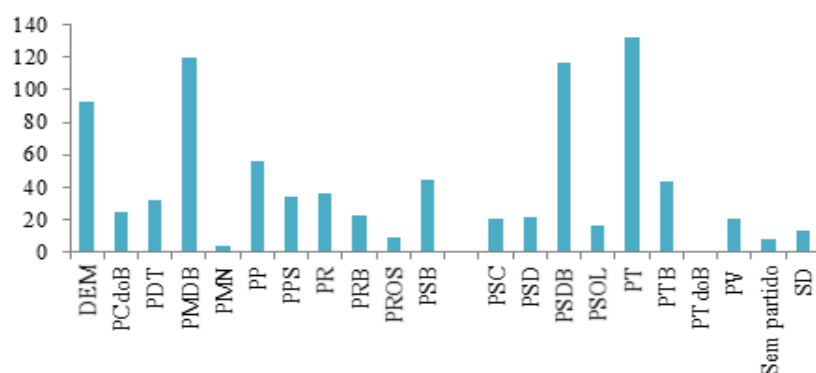
¹⁶ Disponível em: <https://dadosabertos.camara.leg.br/>.

¹⁷ Disponível em: goo.gl/LkETvH.

conforme Boarin (2016), os deputados federais que compuseram a CREDN no ano de 2015¹⁸ não apresentaram ou indicaram a necessidade de conhecimento especializado, tendo emergido o suporte da consultoria legislativa, órgão da Casa, como suficiente. Além disso, cada parlamentar contrata um número determinado de profissionais que irão trabalhar diretamente para o seu mandato, os assessores, que podem ser escolhidos por motivos políticos ou técnicos. Contudo, o estudo revelou que parte dos membros da CREDN possui alguma proximidade com os temas internacionais, seja através da presença em fóruns internacionais, seja na relação direta com entidades de cooperação entre os países. Isso não representa, porém, que os parlamentares contem com *expertise*, tal qual o demonstrado por Oliveira (2014). Outro aspecto averiguado junto aos deputados federais membros da Comissão, em 2015, foi que esta conta com certo *status* entre as comissões da Câmara dos Deputados.

O comportamento parlamentar é tratado como variável dependente nos estudos sobre influência na arena congressual (MANCUSO, 2007; SANTOS, 2011), sendo central para a análise a consideração de variáveis de atributo desses atores políticos. Entre estas, o partido político se apresenta como preponderante, ao lado de informações sobre o *background* e o financiamento privado de campanhas eleitorais. O Gráfico 1 apresenta a frequência para partidos políticos dos deputados federais que compuseram a Comissão nas legislaturas analisadas.

Gráfico 1: Relação entre partidos políticos e composição parlamentar da CREDN (52^a, 53^a e 54^a legislaturas)



Fonte: Elaboração própria.

¹⁸ Embora a pesquisa de campo de Boarin (2015) tenha sido realizada no ano de 2015, seu estudo teve como recorte temporal o período compreendido entre 1998 e 2014, sendo, portanto, possível extrair informações pertinentes à finalidade deste artigo.

Ao longo das 52^a, 53^a e 54^a legislaturas, a CREDN foi composta por 872 deputados federais, cujos partidos, majoritariamente, foram: (i) PMDB com 120 deputados; (ii) PT com 132; (iii) PSDB com 117 e; (iv) DEM com 93. Os parlamentares pertencentes aos demais partidos somam 389, aqueles sem partido foram 8 e 13 é o número para os quais não se obteve o dado. No Quadro 1 é possível observar a porcentagem representada pelos referidos partidos na composição da Comissão, além de outros que apresentaram maior frequência – PP, PSB e PTB.

Quadro 1: Partidos políticos que mais compuseram a CREDN
(52^a, 53^a e 54^a legislaturas)

Partido político	PT	PMDB	PSDB	DEM	PP	PSB	PTB	Outros	Sem Partido	Sem dado
Frequência	132	120	117	93	56	45	44	244	8	13
%	15	14	13	11	6	5	5	28	1	1

Fonte: Elaboração própria.

Se as legislaturas de análise forem olhadas separadamente, verifica-se que, entre os três partidos majoritários na Comissão, PMDB e PT aumentaram o número de parlamentares participantes, em 2,28% e 1,75%, respectivamente. Na 52^a Legislatura, foram 37 deputados federais pertencentes ao PT na CREDN, passando para 42 na 53^a e 53 na 54^a. Já o PMDB apresentou 35, 48 e 37 parlamentares nas referidas legislaturas. Cabe ressaltar que, enquanto o crescimento da presença do PT na Comissão foi constante, o PMDB teve queda significativa entre as 53^a e 54^a legislaturas. O PSDB, por sua vez, teve queda de 1,95% entre as 52^a e 54^a legislaturas, passando de 37 para 30 parlamentares. Na 53^a Legislatura, entretanto, 50 deputados do partido compuseram a Comissão, sendo o segundo maior valor observado para o período.

Se comparados aos dados para a totalidade das comissões permanentes da Câmara dos Deputados nas mesmas legislaturas, os achados sobre a CREDN apresentam algumas particularidades. Os três partidos majoritários na Comissão tiveram queda entre as 52^a e 54^a legislaturas: o PT passou de 1.613 na 52^a para 1.315 na 53^a e 1.529 na 54^a; o PMDB contava com 1.462 na 52^a, 1.239 na 53^a e 1.318 na 54^a; e o PSDB passou de 1.197 na 52^a para 1.001 na 53^a e 908 na 54^a. As quedas correspondem a 84 parlamentares do PT, 144 do PMDB e 289 do

PSDB. Cabe ressaltar, porém, que o PSDB se constituía em oposição a governos de maioria¹⁹ nas três legislaturas, sendo necessário conhecer as normas regimentais para a composição das comissões permanentes da Casa.

Quanto à presidência da CREDN, observa-se que o presidente e os vices são eleitos pelos membros já na primeira reunião ordinária do ano, sendo as candidaturas construídas nos dias anteriores (BOARIN, 2016). Tal qual consta no RICD, as comissões permanentes contam com um presidente e três vice-presidentes eleitos pelos membros da própria comissão. Os mandatos se dão até a posse dos novos componentes do órgão no ano subsequente, não podendo haver reeleição. Considerando suas atribuições regimentais (art. 41), verifica-se que o presidente se constitui em ator político central nesta arena. Também diante de suas atribuições (art. 129), os relatores dos pareceres desenvolvidos nas comissões se mostram relevantes. O Quadro 2 traz a relação de atribuições dos presidentes e relatores das comissões permanentes da Câmara dos Deputados.

Quadro 2: Atribuições regimentais dos presidentes e relatores das comissões permanentes da Câmara dos Deputados

Cargo ocupado pelo parlamentar	Norma	Atribuições
Presidente	Art. 41 RICD	Convocar e presidir todas as reuniões da comissão.
		Submeter os projetos a discussão e votação.
		Informar aos membros da comissão sobre todas as matérias recebidas.
		Informar à comissão e às lideranças sobre a pauta das reuniões.
		Designar relatores e relatores-substitutos e distribuir-lhes as matérias sujeitas a parecer
		Conceder a palavra aos membros da comissão e aos líderes.
		Submeter a voto as questões sujeitas a deliberação da comissão.
		Conceder vista das proposições aos membros da comissão.
		Enviar à Mesa toda a matéria destinada à leitura em Plenário.
		Requerer ao presidente da Câmara, quando julgar necessário, a distribuição de matérias a outras comissões.
Representar a comissão nas suas relações com a Mesa, outras comissões e os líderes		
Relator	Art. 129 RICD	Produzir um parecer por escrito que constará de três partes.
		Relatório em que expõe a matéria em exame.
		Voto, com sua opinião sobre a conveniência de aprovação ou rejeição, total ou parcial da matéria, ou sobre a necessidade de substitutivo ou emenda.
		Parecer da comissão, com as conclusões desta e a indicação dos deputados votantes e respectivos votos.

¹⁹ As 52^a, 53^a e 54^a legislaturas correspondem ao período compreendido entre os anos de 2005 e 2014, isto é, governos Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2014) em seu primeiro mandato.

Fonte: Elaboração própria a partir do RICD.

O Quadro 3 apresenta os deputados federais que presidiram a CREDN nas legislaturas de análise, destacando informações que a literatura especializada, a exemplo de Santos (2011), tem considerado relevantes para a mensuração da influência política sobre o comportamento parlamentar. É possível depreender que a presidência da CREDN não acompanhou sua composição em termos partidários, o que pode ser indicado pela ausência do PMDB e por uma única observação para o PT, sendo esta no ano de 2013 com o deputado federal Nelson Pellegrino. Por outro lado, os dados acompanham a perspectiva da coalizão formada pelos governos PT durante o período de análise. A exceção é verificada nos anos 2010, 2011 e 2014, que traz presidentes pertencentes ao PSDB, sendo eles Emanuel Fernandes, Carlos Alberto Lereia e Eduardo Barbosa, respectivamente.

Quadro 3: Presidentes na CREDN nas 52^a, 53^a e 54^a legislaturas

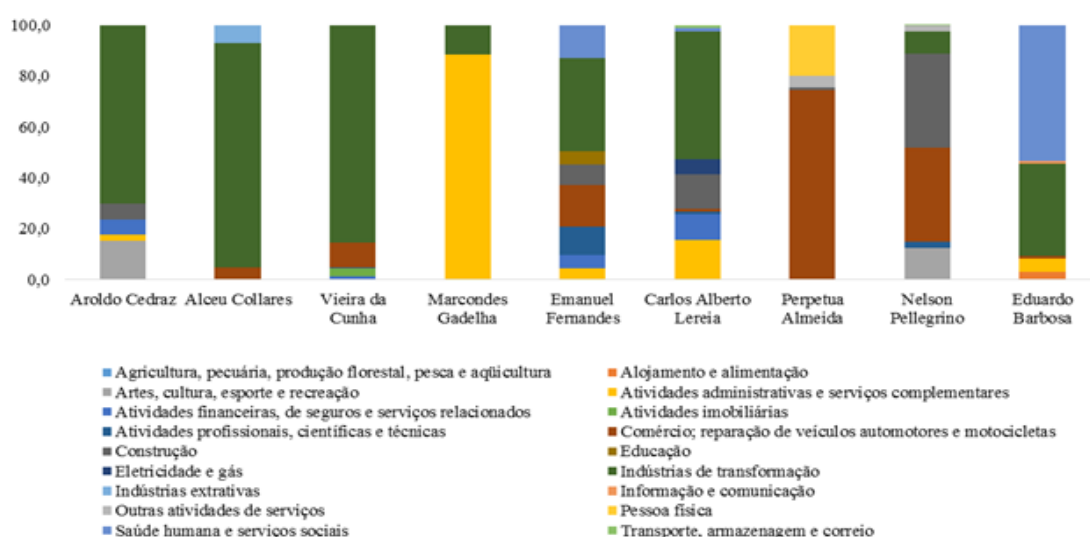
Ano	Deputado	Partido	Estado	Profissão
2005	Aroldo Cedraz	PDT	RS	Advogado
2006	Alceu Collares	PDT	RS	Advogado
2007	Vieira da Cunha	PDT	RS	Procurador de Justiça
2008	Marcondes Gadelha	PSB	PB	Médico
2009	Damião Feliciano	PDT	PB	Médico, empresário e radialista
2010	Emanuel Fernandes	PSDB	SP	Engenheiro Aeronáutico
2011	Carlos Alberto Lereia	PSDB	GO	Radialista
2012	Perpétua Almeida	PCdoB	AC	Professora e bancária
2013	Nelson Pellegrino	PT	BA	Advogado
2014	Eduardo Barbosa	PSDB	MG	Médico

Fonte: Elaboração própria a partir de dados de Brasil (2017)

Assim como o demonstrado na seção anterior, outro aspecto que emerge na literatura sobre influência decisória na arena legislativa é a doação privada de campanhas eleitorais. De acordo com Santos et al (2015), quanto maior o financiamento de campanha de um grupo de interesse, mais próximo de suas preferências será o resultado político oriundo do comportamento parlamentar. Diante disso, o Gráfico 2 traz informações sobre o financiamento dos presidentes da CREDN no período de análise.

Embora seja possível verificar a preponderância do setor de indústrias de transformação, sobretudo para os presidentes pertencentes ao PDT, os dados revelam certa diversidade em detrimento de um padrão para a origem das doações, o que pode representar que as mesmas não se constituam em um critério central para a escolha dos presidentes na comissão em questão. Entretanto, os dados apresentados no Gráfico 2 se referem somente às doações classificadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) como recursos de pessoas jurídicas. Existem outros tipos de receita, como recursos de outros candidatos e recursos de comitês, que podem originar-se de pessoas jurídicas. Embora seja fundamental que tais aspectos sejam incorporados para uma análise mais acurada, as informações sobre os doadores originários não foram encontradas para as eleições de 2010.

Gráfico 2: Dados sobre financiamento dos presidentes da CREDN (por setor)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do TSE.

Novamente com base na literatura voltada para os Estados Unidos, Clapp (1962) e Polsby (1968), tal qual o destacado por Muller (2005, p. 374), consideram que, com o tempo, as regras do jogo se dissipam, reduzindo “os espaços de ‘ingresso lateral’, transformando a *seniority* em critério de ‘promoção’ interna, seja pela deferência prestada por “novatos”, seja pelo acúmulo de conhecimento específico”²⁰. Entretanto, não há evidências nesse sentido no âmbito da CREDN (SILVA, 2012)²¹.

A CREDN, bem como todas as comissões permanentes da Câmara dos Deputados, realiza audiências públicas com a participação de entidades da sociedade civil. De acordo com o RICD, as audiências são um mecanismo de instrução das matérias em trâmite (art. 255), podendo ser demandadas pelos membros ou entidades, ainda que o convite seja atribuição do presidente (art. 256). Desse modo, é possível inferir que esse é o espaço para a participação institucionalizada dos interesses organizados, sendo um meio de contato do parlamentar com o conhecimento especializado e fonte para o cálculo que envolve a tomada de decisão (AMBRUS et al, 2013).

O Gráfico 3 traz a agenda das audiências públicas promovidas pela Comissão, classificada de acordo com as competências previstas em regimento. As categorias são: (i) tratados e acordos internacionais com países estrangeiros e organizações internacionais; (ii) política comercial; (iii) medidas em assuntos internacionais; (iv) medidas referentes ao Ministério das Relações Exteriores e representações diplomáticas e; (v) defesa nacional. Os dados utilizados para esta composição se referem especificamente às audiências públicas promovidas pela Comissão, não tendo sido consideradas as audiências públicas conjuntas.

Gráfico 3: Agenda das audiências públicas da CREDN nas 52^a, 53^a e 54^a legislaturas (percentual)



Fonte: Elaboração própria.

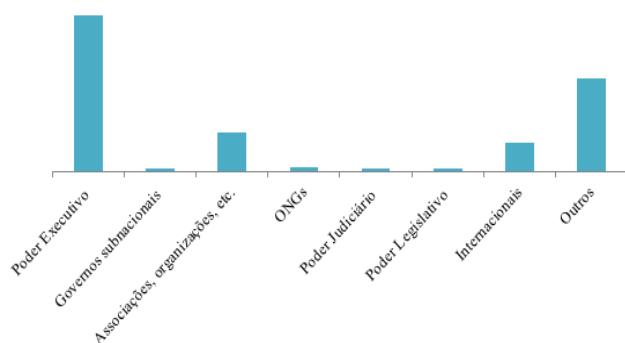
²⁰ Além da *seniority* congressional, é possível se dirigir para a *seniority* partidária.

²¹ De acordo com Santos (2002, p. 250), tendo em vista que a escolha dos integrantes das comissões parte dos líderes partidários, “analisar as nomeações para as comissões no Brasil significa estudar a decisão de um agente específico, o líder do partido”.

O Gráfico 3 permite observar que os temas mais abordados nesses espaços se referem ao campo da defesa nacional, correspondendo a 30% do total da agenda. Já a incidência de audiências sobre tratados e acordos com países estrangeiros e organizações internacionais e medidas em assuntos internacionais foi de 16% e 13%, respectivamente. As medidas referentes ao Ministério das Relações Exteriores e representações diplomáticas foram tema de somente 2%. As audiências públicas sobre comércio internacional, por sua vez, constituíram-se em 13%²² e aquelas que entraram na categorização como outros em 26%.

Uma vez que a participação em audiências públicas é uma das estratégias empregadas pelos grupos de interesse na arena congressual, sua identificação permite conhecer os atores que apresentam preferências nos campos temáticos compreendidos pelas comissões. Desse modo, os grupos de interesse que participaram das audiências públicas promovidas pela CREDN durante as legislaturas de análise foram mapeados a partir da seguinte classificação: (i) Poder Executivo (ministérios, Presidência da República e suas secretarias com *status* de ministério, agências); (ii) governos subnacionais (poderes Executivo e Legislativo de estados e municípios); (iii) associações, conselhos, organizações, corporações e sindicatos; (iv) Organizações não Governamentais; (v) Poder Judiciário dos três níveis de governo; (vi) Poder Legislativo federal; (vii) representantes internacionais (consulados, embaixadas, governos, grupos não governamentais, blocos regionais, organizações internacionais) e; (viii) outros. A frequência pode ser observada no Gráfico 4, que foi construído com um N de 543 observações, sendo importante considerar que algumas se referem a uma mesma audiência pública.

Gráfico 4: Grupos de interesse que participaram de audiências públicas na CREDN nas 52^a, 53^a e 54^a legislaturas (por categoria)



²² Ainda que tal temática seja uma das mais sensíveis à política externa brasileira, sobretudo por envolver interesses corporativos, sua apreciação extrapola as competências da CREDN, sendo necessário dirigir o olhar para outras comissões da Câmara dos Deputados (BOARIN, 2016).

Fonte: Elaboração própria.

O Gráfico 4 permite observar a predominância das instituições do Poder Executivo nas audiências públicas da CREDN realizadas durante as legislaturas analisadas, cuja frequência é de 47%. Os dados revelam que tal preponderância não se deve, exclusivamente, à participação do Ministério das Relações Exteriores, tendo em vista o envolvimento da pluralidade de agências que compõem o gabinete presidencial. Frente à literatura especializada, a exemplo de Santos (2014), não é possível afirmar que se trate de uma especificidade da Comissão, tendo em vista que seus achados se aproximam desta evidência. Chama a atenção, porém, a centralidade da participação dos ministérios e das secretarias da Presidência da República, que, juntos, compõem 73% da categoria Poder Executivo e 34% do total das observações.

A participação dos governos subnacionais, de Organizações Não Governamentais e dos poderes Judiciário e Legislativo são incipientes, correspondendo a 1% cada. A incidência de interesses organizados internacionais, por sua vez, é de 8%, tendo sido verificada a presença da Organização das Nações Unidas, Organização Mundial de Comércio e Fundo Monetário Internacional. Os grupos para os quais não houve classificação correspondem a 28%, o que sugere a necessidade de um tratamento mais minucioso. Já as associações, organizações, corporações, sindicatos e afins alcançam 12% do total. Nesse sentido, destaca-se a Confederação Nacional da Indústria, que, tal qual o apontado por Thomas (2004) e considerado por Mancuso (2007) e Santos (2011), trata-se do principal agente de *lobby* do país. Criada nos anos 1930, a Confederação incorporou o modelo corporativista de intermediação de interesses e se adaptou às transformações advindas da inserção das práticas pluralistas, que tem na Constituição Federal de 1988 seu marco legal.

A nova Carta foi também considerada corolário de um processo de conquistas e oportunidade de reversão de sua exclusão frente ao sistema bipartite de negociação junto ao Estado, no qual tradicionalmente predominavam os interesses patronais (DINIZ & BOSCHI, 2004). Entre os grupos que representam os interesses dos trabalhadores na CREDN, o outro ponto da clivagem capital *versus* trabalho, destacam-se a Central Única dos Trabalhadores e a Força Sindical. Além disso, tal qual o observado na seção anterior, Thomas e Gozetto (2014) chamaram a atenção para a inserção de novos atores no sistema de representação de interesses em operação no Brasil contemporâneo, entre os

quais se destacam os de minorias. Na CREDN, são exemplos desses grupos a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, Conectas e Rede Brasileira para Integração dos Povos. Entretanto, sua participação não é significativa, podendo a contribuição dos autores não ser refletida no campo da política externa.

Conclusão

A partir de uma abordagem descritiva, este artigo analisou a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a CREDN, da Câmara dos Deputados ao longo das 52^a, 53^a e 54^a legislaturas. Tendo como foco os grupos de interesse, realizou-se breve discussão da literatura especializada. A incipiência de estudos sobre influência, por um lado, e sobre o papel dos parlamentares no processo decisório da política externa, por outro, demanda que diferentes perspectivas sejam articuladas, a fim de construir caminhos analíticos válidos. Nesse sentido, também se buscou refletir as abordagens sobre o sistema de comissões. Os dados utilizados partiram de pesquisa realizada pelo CEL-UFMG em parceria com o IPEA, da plataforma Dados Abertos e de relatórios anuais da CREDN.

Uma vez consideradas as atribuições regimentais das comissões, constatou-se significativa presença dos seguintes partidos políticos na Comissão: PMDB, PT e PSDB. A literatura foi mobilizada para pensar os critérios de recrutamento de seus membros, concluindo-se baixa incidência de *seniority* e *expertise*, a despeito do *status* com o qual, de acordo com a percepção de alguns deputados federais, a CREDN conta. Quanto aos atores políticos que exercem papéis chave nas comissões, as normas apontam para os presidentes e os relatores, o que conta com respaldo da literatura sobre influência. Já a análise sobre a agenda da CREDN, a partir de dados sobre as audiências públicas promovidas nas legislaturas de interesse, revelou a centralidade dos assuntos ligados à defesa nacional. Sobre a atuação dos grupos de pressão, verificou-se a preponderância da participação das instituições do Poder Executivo. Outros interesses organizados que se destacam são os internacionais, tais como a Organização das Nações Unidas, a Organização Mundial de Comércio e o Fundo Monetário Internacional.

Ademais, verificou-se a presença dos interesses corporativos, sobretudo a Confederação Nacional da Indústria, e ligados ao trabalho, a exemplo da Central Única dos Trabalhadores. Grupos ligados às minorias, porém, não apresentam participação expressiva, o que destoa de contribuições da literatura especializada e sugere que a incorporação de determinados segmentos ao

sistema de representação de interesses deve ser objeto de aprofundamento. Sendo assim, observa-se que a comunidade de *lobby* da CREDN não parece diferir da observada para as demais políticas públicas. Não havendo espaços institucionalizados de participação nas decisões de política externa no Brasil, mostra-se relevante, sobretudo, o desenvolvimento de uma agenda de pesquisa sobre as audiências públicas da Comissão, seus atores e os resultados políticos nela produzidos.

Referências bibliográficas

ABLER, D. Campaign contributions and house voting on sugar and dairy legislation. *American Journal of Agricultural Economics*, vol. 73, p. 11-17, 1991.
ADAMS, Gordon. *The Politics of Defense Contracting: The Iron Triangle*. New Brunswick, N.J.: Transaction Books, 1982.

ALCÂNTARA, Lucio. Os parlamentos e as relações internacionais. *Revista Brasileira de Política Internacional*. 44 (1): 13-21. 2001.

ALEXANDRE, Cristina Vieira Machado. *O Congresso brasileiro e a política externa (1985-2005)*. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

AMBRUS, A.; AZEVEDO, E.; KAMADA, Y. & TAKAGI, Y., 2013. Legislative committees as information intermediaries: A unified theory of committee selection and amendment rules. *Journal of Economic Behavior & Organization*, 94, pp.103-115.

AMORIM NETO, Octavio. *Presidencialismo e Governabilidade nas Américas*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

ANASTASIA, F.; MENDONÇA, C.; ALMEIDA, H. Poder Legislativo e Política Externa: jogando com as regras. *Contexto Internacional*. Rio de Janeiro, vol. 34, no 2, julho/dezembro 2012, p. 617-657.

AVELINO; BROWN, G.; HUNTER, W. *Internacionalização Econômica, Democratização e Gastos Sociais na América Latina, 1980-1999*. In: HOCHMAN,

G.; ARRETCHE, M.; MARQUES, E. (Orgs.). Políticas Públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

ARAÚJO, Paulo Magalhães (2012). Perfil Parlamentar e Composição das Comissões no Senado Federal. In: VIII Encontro da ABCP, 2012, Gramado. Anais do VIII Encontro da ABCP.

BAUMGARTNER, F. R.; LEECH, B.. Basic Interests: The Importance of Groups in Politics and in Political Science. New Jersey: Princeton University Press, 1998.

BAYES, Jane H. Ideologies and Interest-Group Politics: The United States as a Special Interest State in the Global Economy. Navato, Calif.: Chandler & Sharp, 1982.

BELÉM LOPES, Dawisson Belém. A política externa brasileira e a “circunstância democrática”: do silêncio respeitoso à politização ruidosa. Revista Brasileira de Política Internacional. vol.54, n.1, pp. 67-86, 2011.

BENTLEY, Arthur F. The Process of Government. A Study of Social Pressures. New Brunswick; Transaction Publisher, 1994.

BOARIN, Paula. A CNI e a política comercial internacional: *lobby* no legislativo brasileiro. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Federal de Juiz de Fora, 2016.

BRASIL. Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/credn>>. Acesso em julho de 2017.

BRONARS, S.; LOTT, J. JR. Do campaign donations alter how a politician votes? Or, do donors support candidates who value the same things that they do? Journal of Law and Economics, vol. 40, no 2, p. 317-350, 1997.

CARVALHO, Maria Isabel V. Estruturas Domésticas e Grupos de Interesse: A Formação da Posição Brasileira para Seattle. Contexto Internacional, vol. 25, no 2, pp. 363-401, 2003.

_____. Condicionantes Internacionais e Domésticos: O Brasil e o G-20 nas Negociações Agrícolas da Rodada Doha. *Dados*, vol. 53, no 2, pp. 405-445, 2010.

CLAPP, Charles L. (1962), *The Congressman. His Work and He Sees it*. Washington, The Brookings Institution, 1962.

CERVI, E. U. Instituições democráticas e financiamento de campanhas no Brasil: análises das contribuições de pessoas físicas, jurídicas e partidos políticos às eleições de 2008 e o financiamento público exclusivo de campanha. In: *Anais do 33 Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais*. Caxambu, MG, p. 1-30, 2009.

COX, Gary e MCCUBBINS, Mathew (1993). "Legislative Leviathan. Party Government in the House". Berkeley/Los Angeles: University of California Press.

_____. (1994). Bonding, structure, and the stability of political parties: party government in the House. *Legislative Studies Quarterly*, 2: 215-32.

CURTISS, Richard H. *Stealth PACs: How Israel's American Lobby Seeks to Control U.S. Middle East Policy*. Washington, D.C.: American Educational Trust, 1990.

DAHL, Robert. *Who Governs? Democracy and power in an american city*. New Haven: Yale University Press, 1989.

_____. *Poliarquia*. São Paulo: Edusp, 1997.

DAVIS, F. L. Balancing the perspectives on PAC contributions: in search of an impact on roll calls. *American Politics Quarterly*, vol. 21, 1993.

DINIZ, Eli; BOSCHI, Renato. *Empresários, Interesses e Mercado. Dilemas do desenvolvimento no Brasil*. Belo Horizonte, Rio de Janeiro: UFMG/ IUPERJ, 2004.

DOW, J. K.; ENDERSBY, J. W. Campaign contributions and legislative voting in the California Assembly. *American Politics Quarterly*, vol. 22, 1994.

EPSTEIN, David; O'HALLORAN, Sharyn (1999). "Delegating powers: A transaction cost politics approach to policy making under separate powers". Cambridge University Press.

EVANS, D. PAC contributions and roll-call voting: conditional power. In: CIGLER, A. J.; LOOMIS, B. A. (Orgs.). *Interest group politics*. 3a ed. Washington, DC: Congressional Quarterly Press, 1986.

FARIA, Carlos Aurélio Pimentade. Opinião pública e política externa: insulamento, politização e reforma na produção da política exterior do Brasil. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 51, n. 2, p. 80-97, 2008.

FIGUEIREDO, Argelina; LIMONGI, Fernando. Mudança Institucional, Desempenho do Legislativo e Consolidação Institucional. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, nº 29, 1995, pp. 175-200.

_____. *Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional*. Rio de Janeiro. Ed. FGV. 1999.

GILENS, Martin; PAGE, Benjamin. Testing Theories of American Politics: Elites, Interest Groups, and Average Citizens. *Perspectives on Politics*. September 2014 | Vol. 12/No. 3.

GILLIGAN, Thomas e KREHBIEL, Keith. (1987), Collective decision-making and standing committees: an informational rationale for restrictive amendment procedures. *Journal of Law, Economics, and Organization*, 3: 287-335.

GROSECLOSE, Tim; KING, David C. (2001). Committee theories reconsidered. In: Lawrence Dodd e Oppeinheimer, *Congress reconsidered*, 7 ed. Washington, Congressional Quarterly Inc.

HACKER, Jacob S.; PIERSON, Paul. 2010. *Winner-Take-All Politics: How Washington Made the Rich Richer—and Turned its Back on the Middle Class*. New York: Simon & Schuster.

HALL, R. L.; WAYMAN, F. W. Buying time: moneyed interests and the mobilization of bias in congressional committees. *American Political Science Review*, vol. 84,

p. 797-820, 1990.

HOLIAN, D. B.; KREBS, T. B. Constituency opinion, Ross Perot, and Roll-Call Behavior in the U.S. House: The Case of the Nafta. *Legislative Studies Quarterly*, vol. 22, 1997.

IMMERGUT, Ellen. As regras do jogo: a lógica da política de saúde na França, na Suíça e na Suécia. In: STEINMO, S.; THELEN, K.; LONGSTRECH. *Structuring Politics: Historical Institutionalism in comparative analysis*. Nova York, Cambridge University Press, 1992.

_____. O Núcleo teórico do Novo Institucionalismo. 1998. In: SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete. *Políticas Públicas – Coletânea Volume 1*. 2007.

JESSOP, Bob. *State Theory: Putting Capitalist State in its Place*. Cambridge: Polity Press: 1990.

LANGBEIN, L. PACs, lobbies, and political conflict: the case of gun control. *Public Choice*, vol. 77, p. 551-572, 1993.

LEMOS, L. B.; MARCELINO, D.; PEDERIVA, J. H. Por que dinheiro importa: a dinâmica das contribuições eleitorais para o Congresso Nacional em 2002 e 2006. *Opinião Pública [online]*, vol. 16, no 2, p. 366-393, 2010.

LIMA, Maria Regina Soares de. *Instituições democráticas e política exterior*. *Contexto Internacional*, v. 22, n. 2, 2000.

_____; SANTOS, Fabiano. O Congresso Brasileiro e a Política de Comércio Exterior. *Lua Nova*, São Paulo, n. 52, p. 121-149, 2001.

LIMA, Marília Migliorini de Oliveira. *Grupos de Interesse e Legislativo: A Atuação do Empresariado na Política Comercial Brasileira*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

MANCUSO, Wagner Pralon. *O lobby da indústria no Congresso Nacional: empresariado e política no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Humanitas: Edusp, 2007.

MARENCO, André. Quando leis não produzem os resultados esperados: financiamento eleitoral em perspectiva comparada. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 53, no 4, 2010, pp. 821 a 853.

MARTIN, Lisa. *Democratic Commitments: Legislatures and International Cooperation*. Princeton: Princeton University Press, 2000.

MATTHEWS, S. Veto Threats: Rhetoric in a Bargaining Game. *QJE* 1989, 104(2), 347-369.

MCCUBBINS, M. D.; SCHWARTZ, T. Congressional oversight overlooked: police patrols versus fire alarms. In: MCCUBBINS, M. D.; SULLIVAN, T. (Eds.). *Congress: structure and policy*. Cambridge: Cambridge University Press, 1993. p. 426-440.

MELO, Marcus André. Escolha institucional e a difusão dos paradigmas de política: o Brasil e a segunda onda de reformas previdenciárias. *Dados*. Vol.47 no.1. Rio de Janeiro, 2004.

MIDDLEMAS, K. *Politics in industrial society*. London: 1979.

MILANI, Carlos; OLIVEIRA, Ivan Tiago Machado. Atores Não Estatais e Trade Policy-Making no Brasil: Análise dos Interesses e das Estratégias da CEB e da REBRIP. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 55, no 2, 2012, pp. 367 a 401.

_____. Atores e agendas no campo da política externa brasileira de direitos humanos. In: MILANI, C. R. S.; PINHEIRO, L. (organizadores). *Política externa brasileira: a política das práticas e as práticas da política*. Editora FGV, 1a edição. Rio de Janeiro, 2011.

MILBRATH, Lester W. Interest Groups and Foreign Policy. In: *Domestic Sources of Foreign Policy*. Ed. James Rosenau. New York: Free Press, 1967.

MILNER, Helen. *Interests, Institutions, and Information: Domestic Politics and International Relations*. Princeton: Princeton University Press, 1997.

_____. ROSENDORFF, B. P. Trade Negotiations, Information and Domestic Politics: the role of domestic groups. *Economics and Politics*. 8 (jul.) 145-189. 1996.

MÜLLER, Gustavo (2005). Comissões e Partidos Políticos na Câmara dos Deputados: um Estudo sobre os Padrões Partidários de Recrutamento para as Comissões Permanentes. *Dados*, v. 48, p. 371-394.

NOWNES, Anthony J. 2006. *Total Lobbying: What Lobbyists Want and How They Try to Get It*. New York: Cambridge University Press.

OFFE, Claus. *Contradictions of the Welfare State*. Cambridge: MIT Press: 1984.

OLIVEIRA, A. J. de; ONUKI, J. Grupos de Interesse e Política Comercial Brasileira: a atuação na arena legislativa. *Papéis Legislativos*, n 8, dez. 2008.

OLIVEIRA, Andréa Benetti. Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados: medindo o grau de especialização de seus integrantes. *The observatory of social and political elites of Brazil*. V. 1. Novembro, 2014.

PANITCH, L. (1976) *Social Democracy and Industrial militancy. The Labour Party, The Trade Unions and Incomes Policy 1945-1974*. Cambridge, England: Cambridge Univ. Press.

PEIXOTO, V. Financiamento de campanhas nas eleições legislativas brasileiras em 2010. *Em Debate*, Belo Horizonte, vol. 6, p. 36-54, 2014.

PEREIRA, Carlos; MUELLER, Bernardo (2000). Uma Teoria da Preponderância do Poder Executivo: O Sistema de Comissões no Legislativo Brasileiro. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 15, n. 43, p. 45-67.

PINHEIRO, Flávio Leão. Incorporação da Venezuela ao Mercosul: razões para o impasse no Legislativo brasileiro. *Observatório Político Sul Americano (OPSA)*. Observador online. v.4, n.03, mar. 2009.

PINHEIRO, Letícia. SALOMÓN, Mônica. Análise de Política Externa e Política

Externa Brasileira: trajetória, desafios e possibilidades de um campo de estudos. *Revista Brasileira de Política Internacional*. 56 (1): 40-59, 2013.

POLSBY, N. W. 1960. How to Study Community Power: The Pluralist Alternative. *Journal of Politics*, Statesboro, v. 22, n. 3, p. 474-484, Aug.

_____. The Institutionalization of U.S. House of Representatives. *American Political Science Review*, vol. LXII, março, 1968.

PUTNAN, Robert. Diplomacy and Domestic Politics: The Logic of Two-Level Games. *International Organization*, v. 42, nº 3, 1988.

RAYMOND, Christopher; HOLT, Jacob (2013). Due North? Do American Theories of Legislative Committees Apply to Canada?. *The Journal of Legislative Studies*, Online Ahead of Print, p. 1-19. Acesso em: 5 de maio de 2014.

ROCHA, Marta Mendes da; BARBOSA, Cássio Felipe. Regras, incentivos e comportamento: as comissões parlamentares no Cone Sul. *Rev. Sociol. Polít.*, Curitiba, v. 16, número suplementar, p. 93-104, ago. 2008.

SABATO, L. PAC power: inside the world of political action committees. New York: W.W. Norton, 1985.

SANCHEZ, M. R. Mudanças nos paradigmas de participação direta de atores não-estatais na OMC e sua influência na formulação da política comercial pelo Estado e pela sociedade brasileiros. *Revista Direito GV*. V. 3 N. 2 | P. 077 - 110 | jul-dez, 2007.

_____. Mudanças nos paradigmas de participação direta de atores não-estatais na OMC e sua influência na formulação da política comercial pelo Estado e pela sociedade brasileiros. *Revista Direito GV*. V. 3 N. 2 | P. 077 - 110 | jul-dez, 2007.

SANTOS, Fabiano. (2003). "O Poder Legislativo no Presidencialismo de Coalizão". Editora UFMG.

_____. Democracia, Legislativo e os novos desafios para a expansão do

capitalismo brasileiro. Análise de Conjuntura OPSA. n. 9. Setembro de 2006.

_____. VILAROUCA, Márcio. Adesão da Venezuela ao Mercosul: des-ideologizar como forma de atingir o interesse nacional. Papéis Legislativos. N. 4. Ago. 2007.

SANTOS, Manoel Leonardo W. D. O Parlamento sob Influência: o *lobby* da indústria na Câmara dos Deputados. Tese (Doutorado em Ciência Política), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.

_____. Representação de interesses na arena legislativa: os grupos de pressão na Câmara dos Deputados (1983-2012). Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.- Brasília : Rio de Janeiro : Ipea, 2014.

_____; SILVA, Mariana Batista da; FILHO, Dalson Britto Figueiredo; ROCHA, Enivaldo Carvalho da. Financiamento de campanha e apoio parlamentar à Agenda Legislativa da Indústria na Câmara dos Deputados. Opinião Pública, Campinas, vol. 21, nº 1, abril, 2015, p. 33-59.

SCARROW, S., 2007. Political Finance in Comparative perspective. Annual Review of Political Science, 10, pp.193-210.

SCHMITTER, P. C. Still a century of corporativism? Review of Politics, v. 36, 1974.

_____. Modes of Interest Intermediation and Models of Societal Change in Western Europe. In: SCHMITTER, P. C.; LEHMBRUCH, G. (Orgs.). Trends Toward Corporatist Intermediation. Beverly Hills and London: Sage Publications, 1979.

SHEPSLE, Kenneth A. e WEINGAST, Barry. (1987), Institutional foundations of committee power. American Political Science Review, 81: 85-104.

SILVA, Rodrigo Santiago da. A política externa brasileira analisada em três dimensões: um estudo sobre a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Universidade Federal de Pernambuco. 2012.

SPANIER, John; USLANER, Eric M. *Foreign Policy and the Democratic Dilemmas*. New York: Holt, Rinehart and Winston, 1982.

SPECK, Bruno Wilhelm. *O Financiamento de Campanhas Eleitorais*. In: AVRITZER, Leonardo; ANASTASIA, Fatima (Orgs.). *Reforma política no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

STRATMAN, T. Can special interests buy congressional votes? Evidence from financial services legislation. *Journal of Law and Economics*, vol. 45, no 2, p. 345-374, 2002.

_____. Some talk: Money in politics. A (partial) review of the literature. *Public Choice*, 124(1), pp.135-156, 2005.

TAGLIALEGNA, G. & CARVALHO, P., 2006. Atuação de grupos de pressão na tramitação do projeto de lei de biossegurança. *Revista de Informação Legislativa*, 43(169), pp.161-188.

THOMAS, C. S. *Research Guide to U.S. and International Interest Groups*. London: Praeger, 2004.

_____.; GOZETTO, A. C. O. Interest groups in Brazil: a new era and its challenges. In: *Journal of Public Affairs*. Volume 14, Number 3, p. 212-239. 2014.

_____.; KLIMOVICH, Kristina. Interest group and lobbying in Latin America: theoretical and practical considerations. In: *Journal of Public Affairs*. Volume 14, Number 3, p. 165-182. 2014.

TRICE, Robert H. *Congress and the Arab-Israeli Conflict: Support for Israel in the U.S. Senate, 1970-1973*. *PSQ* 92: 443-63, 1977.

TRUMAN, David B. *The Governmental Process*. New York: Knopf, 1951. P. 544.

VEIGA, Pedro da Motta. *Política Comercial no Brasil: Características, Condicionantes Domésticos e Policy-Making*. In: M. S. Jank e S. D. Silber (orgs.).

Políticas Comerciais Comparadas: Desempenho e Modelos Organizacionais. São Paulo, Singular, pp. 71-162., 2007.

ZAMPIERI, E., 2013. Ação dos grupos de pressão no processo decisório das comissões permanentes do Congresso Nacional. *E-Legis*, 12, pp.122-136.

WAWRO, G. A panel probit analysis of campaign contributions and roll call votes. *American Journal of Political Science*, vol. 45, p. 563-579, 2001.

WEINGAST, B.R. e MARSHALL, W.J. (1988), The industrial organization of Congress; or, why legislatures, like firms, are not organized as markets. *Journal of Political Economy*, 96 (1): 133-63.

WINTERS, Jeffrey A., PAGE, Benjamin. 2009. Oligarchy in the United States? *Perspectives on Politics* 7(4): 731-51.

WRIGHT, J. R. Contributions, *lobbying*, and committee voting in the U.S. House of Representatives. *American Political Science Review*, vol. 84, p. 417-438, 1990.